



PORTARIA N.º 396/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor, Mario da Silva Junior lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 17.935.748-8, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mario da Silva Junior**, RG nº 3.192.454-5/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no *Campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e fruição em **01/03/2022 a 29/05/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 14 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora